

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DIREITO DOS ANIMAIS	
<b>Responsável pela Demanda:</b> Ricardo de Almeida Prado Bauer	<b>Cargo:</b> Secretário Adjunto <b>Matrícula:</b> 12344
<b>E-mail:</b> <a href="mailto:gabinete.spda@jau.sp.gov.br">gabinete.spda@jau.sp.gov.br</a>	<b>Telefone:</b> (14) 3625-1165
<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de insumos e medicamentos, pelo período de 12 meses.	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> O processo irá tramitar pelo setor de compras.	

### 1. Justificativa da contratação

São atribuições da Secretaria de Proteção e Direito dos Animais planejar, supervisionar, coordenar e controlar as atividades que garantam o equilíbrio da proteção ambiental com ações integradas de proteção, defesa e bem-estar animal, visando também a diminuição do abandono e maus tratos. Dentre as políticas públicas desenvolvidas, tem sob sua gestão a Clínica Veterinária Municipal e o Canil Municipal. Também terá sob sua gestão, Castramóvel. A Clínica Veterinária Municipal destina-se a atender animais tutelados por munícipes de baixa renda, realizando consultas, procedimentos clínicos e ambulatoriais além de castrações e outros procedimentos em caráter de urgência. Realiza uma média anual de mais de 7700 atendimentos.

O Canil Municipal realiza o resgate de animais de rua, comunitários ou errantes, acolhendo animais em situação de risco e/ou maus tratos, promovendo ainda os cuidados necessários ao restabelecimento dos mesmos para posterior adoção, além de manter abrigados cerca de 160 animais, entre cães e gatos, prestando atendimento clínico ambulatorial sempre que necessário.

Assim, imprescindível a aquisição de insumos e medicamentos ora pretendida.



**2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado**

O quantitativo e descritivo do material a ser adquirido encontra-se no documento anexo, denominado Anexo I-C.

**3. Dotação Orçamentária**

O processo tramitará pelo departamento de contabilidade.

**4. Forma e prazo de pagamento**

**4.1. Forma de Pagamento:**

Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

**4.2. Prazo de Pagamento:**

Padrão (15 dias)  
 Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:** não se aplica

**5. Indicação do gestor da contratação**

Nome: Odair José Gonçalves Soares  
Cargo: Secretário de Proteção e Direito dos Animais  
CPF: 195.335.888-88

**6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)**

Nome: Ricardo de Almeida Prado Bauer  
Cargo: Secretário Adjunto de Proteção e Direito dos Animais  
CPF: 278.224.658-56

Jahu/SP, 19 de março de 2024

Ricardo de Almeida Prado Bauer  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

